Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 083 DE 28 DE 11 DE 1994.

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
2.031	28/11/94	

denominando a Rua Projetada II do Distrito Industrial II de Albino Alves de Souza.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 12 de dezembro de 1994, aprovou Projeto de Lei, de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada II, localizada no Distrito Industrial II, passa à denominar-se: Rua Albino Alves de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de novembro de 1994.

Dr. Luiz Armando Calió
Vereador

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
S. Sessões 28/11/1994
Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por Unanimidade
Sessão de 05 de 12 de 1994
José Pompeo Corradi
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por Unanimidade
Sessão de 12 de 12 de 1994
José Pompeo Corradi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.091	27/11/94	

JUSTIFICATIVA

Albino Alves de Souza

Nasceu em Amparo no dia 17 de outubro de 1901.

Filho de José Alves de Souza e de Dona Galdina Alves de Souza.

Foi casado em primeiras núpcias com dona Domitila Alves de Souza com os seguintes filhos:

José, Jorge e Aretusa.

Em segunda núpcias foi casado com dona Leonor do Amaral e, posteriormente com dona Antonia Rita Ferreira.

Chegou em Mococa no ano de 1931 onde passou a exercer a função de Mestre Ferreiro na então Escola Profissional "Francisco Garcia" onde, já em 1932, participou do Movimento Constitucionalista na elaboração e construção de um carro blindado.

Aposentou-se nesta escola após trinta anos de magistério.

Já na década de 1940, abriu um pequeno negócio de serralheria e venda de louças, dando origem a conhecida "Casa das Louças".

Pelos serviços prestados para o desenvolvimento de nossa de nossa cidade em 1986 recebeu o Título de Cidadão Mocoquense, através de propositura do Vereador Antonio da Silva.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de novembro de 1994.

DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Vereador

Câmara Municipal de Macedo
Estrada de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Albino Alves de Souza

Nasceu em Ampará no dia 17 de outubro de 1901
Filho de José Alves de Souza e de Dona Gladina Alves de Souza
Foi casado em primeiras núpcias com dona Domitila Alves de Souza com os seguintes filhos:
José, Jorge e Arcitusa.
Em segunda núpcias foi casado com dona Leonor do Amaral e, posteriormente com dona Antonia Rita Ferreira.
Chegou em Mococa no ano de 1931 onde passou a exercer a função de Mestre Feirerio na antão Escola Profissional "Francisco Garcia" onde, já em 1932, participou do Movimento Constitucionalista na elaboração e construção de um carro blindado.
Aposentou-se nesta escola após trinta anos de magistério.
Já na década de 1940, abriu um pequeno negócio de serralheria e venda de loupas, dando origem a conhecida "Casa das Loupas".
Pelos serviços prestados para o desenvolvimento de nossa de nossa cidade em 1986 recebeu o Título de Cidadão Mococuense, através de propositura do Vereador Antonio da Silva.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de novembro de 1994.

DR. LUIZ ARMANDO CALIO
Vereador

PROCESSO Nº.1.144/94 - PROJETO DE LEI Nº.083/94

Recebimento para estudo e parecer em 28/11/1994
com o prazo de 15 dias
vencivel em 15/12/1994
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESIGNO RELATOR A PRESIDENTE MARESSA O VEREADOR
Dr Rui Beltrão
com prazo de 8 dias vencivel em 7/12/94
Sala das Comissões em
28/11/94
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 28/11/1994
com o prazo de 15 dias
vencivel em 15/12/1994
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Educação

DESIGNO RELATOR A PRESIDENTE MARESSA O VEREADOR
Maria Rolta
com prazo de 8 dias vencivel em 7/12/94
Sala das Comissões em
28/11/94
Presidente

083/94

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.083/94

INTERESSADO: - DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ

RELATOR : - DI TALIBERTI

ASSUNTO : - Denominação a rua Projetada II do Distrinto Industrial II de Albino Alves de Souza

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 1994.

Relator

Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 1994.

Dra. Marilia Pereira L.Pucciarelli

Dr. Tadeu Rezende

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.083/94

INTERESSADO:- DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ

RELATOR:- MARCIA ROTTA

ASSUNTO:- Denominação a rua Projetada II do Distrito Industrial II de Albino Alves de Souza

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 1.994

Relator
Marcia Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 1.944

Cido Espanha

Italo Maziero Junior

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 14 de dezembro de 1994.

ref.Of.1111/94-CM.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para as devidas providências, expediente aprovado em Sessão realizada no dia 12 de dezembro do corrente ano.

AUTÓGRAFO Nº 56/94 - Projeto de Lei nº.64/94
(de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió).

AUTÓGRAFO Nº.57/94 - Projeto de Lei nº.71/94
(aprovado com emendas).

AUTÓGRAFO Nº. 58/94 - Projeto de Lei nº.76/94
(de autoria do Vereador Cido Espanha).

AUTÓGRAFO Nº.59/94 - Projeto de Lei nº.82/94

AUTÓGRAFO Nº.60/94 - Projeto de Lei nº.83/94
(de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió).

AUTÓGRAFO Nº.61/94 - Projeto de Lei nº.84/94
(aprovado com emendas).

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

José Pompeo Corradi
Presidente

Exmo. Sr.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. Prefeito Municipal
MOCOCA.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 60 DE 1994
Projeto de Lei nº.83/94

denominando a Rua Projetada II do Distrito Industrial II, de ALBINO ALVES DE SOUZA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 12 de dezembro de 1994, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada II, localizada no Distrito Industrial II, passa à denominar-se: Rua Albino Alves de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

José Pompeo Corradi
Presidente

Dr. Luiz Armando Calió
1º Secretário

Norberto Garib
2º Secretário